



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 222.02.2026

Santo André, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Sargento Lôbo.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 181/2025 - G.P. - Proc. 5195/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000739/2025-91, em que solicita informações acerca da taxa de varrição e lixo cobrada pelo Semasa.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito